PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 947 DE 8 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme quadro abaixo.

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	006 – Secretaria Municipal de Educação e Ciências
Sub-Unidade Orçamentária	001 – Secretaria Municipal de Educação e Ciências

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.0017.1.002	44905100	Obras e Instalações	5	XXX	800.000,00
TOTAL:					**800.000,00**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, de acordo com o que determina o inciso I, §1° e §2°, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, no montante que demonstra os cálculos constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 12 DE JUNHO DE 2012.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2011 REF. REPASSES QESE
(CONTA: 10.167-2) QESE

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(A)	Saldo do extrato bancário em 31/12/2011	1.887.690,92
(B)	Valores em trânsito a compensar	131.646,63
(C)	Restos a Pagar	407.190,72
(D)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(C - D - E - F)	**Saldo financeiro livre de obrigação**	**1.348.853,57**

Histórico:

(A) => Montante correspondente ao saldo em conta corrente em 31/12/2011;
(B) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(C) => Parte do montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar.
(D) => Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.